

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 20 de Agosto de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 312/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Agosto de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da AMT-MN, que seja realizado estudo técnico na sede urbana do Distrito de Roldão, com a finalidade de identificar os pontos que necessitam de sinalização e, posteriormente, sejam implantadas sinalizações horizontal e vertical adequadas, especialmente quanto à regulamentação, advertência, orientação e segurança do trânsito, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.08.2026.


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -

